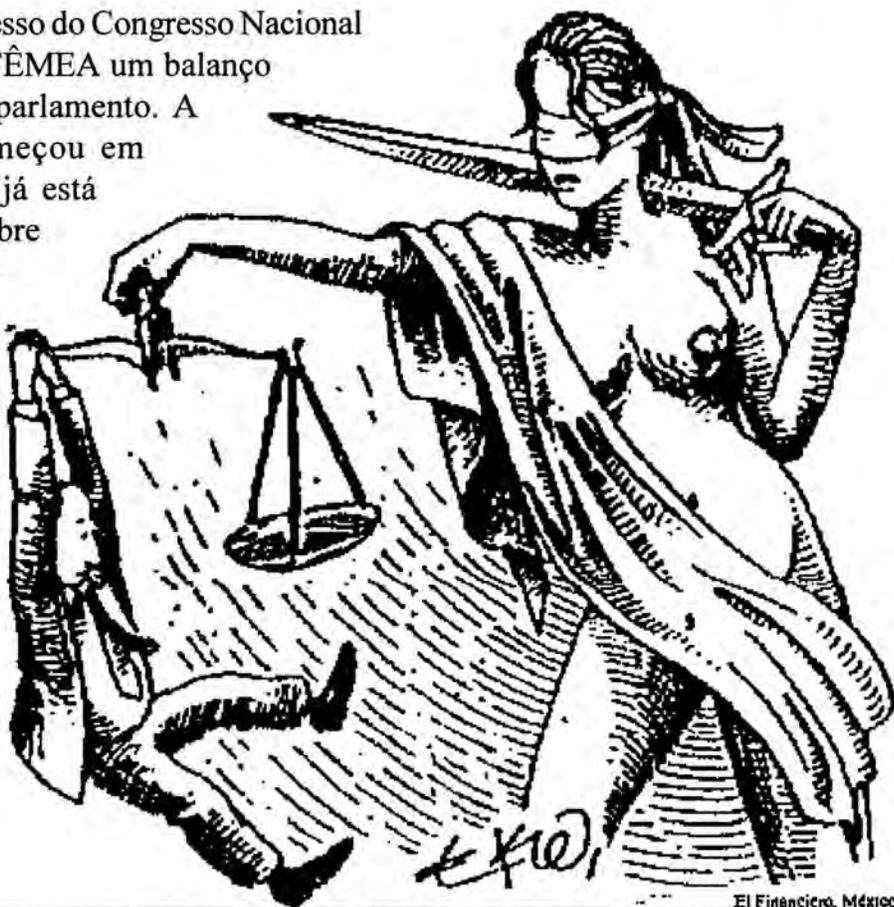




Aberto para balanço

Aproveitamos este mês de recesso do Congresso Nacional para apresentar à(o) leitora (or) do FÊMEA um balanço sobre os direitos das mulheres no parlamento. A legislatura, como você sabe, começou em fevereiro deste ano e o CFEMEA já está acompanhando 122 projetos: 32 sobre *mulher e trabalho*, 28 na *área de saúde*, 22 relacionados à *violência contra a mulher*, 19 sobre *direitos civis*, 11 na *área de previdência*, 6 sobre a *questão racial*, 4 sobre *mulher rural*, e 4 sobre *educação*. (Veja matérias nas páginas 2 a 8).



mujer/fempres nº 154

El Financiero, México

3 ABORTO EM DEBATE NO CONGRESSO

4 REFORMA CONSTITUCIONAL E AS MULHERES

10 URGENTE: PROGRAMAÇÃO PARA BEIJING

Convenção contra a violência

É possível que até setembro o Congresso ratifique a **Convenção Interamericana para Prevenir, Erradicar e Sancionar a Violência contra a Mulher**.

O combate a violência contra a mulher é um dos temas centrais a serem tratados em Beijing'95 e a ratificação da Convenção pelos países latino-americanos resultará num avanço considerável das posturas adotadas pela região na IV Conferência Mundial (Página 8).

Igualdade no Código Civil

Em reunião da bancada feminina no Congresso Nacional, as parlamentares resolveram empenhar-se para agilizar a tramitação do projeto de lei que atualiza o Código Civil - lá dos idos de 1916 - adequando-o aos princípios constitucionais de igualdade entre mulheres e homens. Se o esforço das parlamentares obtiver êxito, é provável que, até setembro, tenhamos promulgada esta lei (Página 5).

EDITORIAL

Aberto para Balanço

Aproveitamos este mês de recesso do Congresso Nacional para apresentar à(o) leitora (or) do FÊMEA um balanço sobre os direitos das mulheres no parlamento. A legislatura, como você sabe, começou em fevereiro deste ano e já estamos acompanhando 205 projetos nesta área - sendo 122 "projetos-cabeça" aos quais estão anexados (tramitando conjuntamente) outros 83. São os ares de Pequim'95 soprando no Planalto Central.

Destes 122, oitenta e três seguiram a tramitação iniciada no período legislativo anterior. De fevereiro a junho foram apresentados cerca de 700 novos projetos de lei ao Congresso Nacional, dos quais 48 são sobre os direitos das mulheres, ou seja, quase 7% do total. Na verdade, alguns destes projetos foram reapresentados, porque os seus autores não se reelegeram e as suas proposições foram arquivadas.

A Bancada Feminina no Congresso Nacional cresceu - das 29 mulheres no período de 1991 a 1994, passamos para 40 nesta legislatura. Elas são autoras principais de 35 projetos de lei sobre os direitos das mulheres - ou seja, quase um quarto dos que foram apresentados - e são relatoras de 37 proposições.

O ritmo de trabalho do Congresso Nacional também mudou. Mesmo priorizando a reforma constitucional, as Comissões Técnicas e o Plenário

têm se reunido sistematicamente, com quórum sempre alto, agilizando a discussão e votação dos projetos em pauta.

É a hora também de aproveitar para garantir que projetos essenciais às mulheres sejam aprovados prioritariamente. É o caso de algumas proposições que estão finalizando a sua tramitação no Congresso Nacional e, se aprovadas até setembro, sustentarão posições avançadas do Brasil na IV Conferência Internacional sobre a Mulher. Entre estas destacamos o PL 1888/91, que define a união estável, o PLC 222/93 que trata da capacidade civil da mulher, eliminando do Código Civil todas as discriminações à mulher, e do PDC 95/95, que ratifica a Convenção Interamericana para Prevenir, Erradicar e Punir a Violência contra a Mulher.

A maior agilidade do Congresso Nacional requer do movimento de mulheres uma articulação estreita e eficiente para responder a tempo as questões e os problemas sobre os diferentes assuntos em pauta.

A grosso modo, divididos em oito grandes áreas, o CFEMEA acompanha: 32 sobre **mulher e trabalho**, 28 na **área de saúde**, 22 relacionados à **violência contra a mulher**, 19 sobre **direitos civis**, 11 na área de **previdência**, 6 sobre a **questão racial**, 4 sobre **mulher rural**, e 4 sobre **educação**. (Veja matérias nas páginas 3 a 8).

Congressês - um idioma à parte

Para falar sobre projetos de lei é necessário conhecer, pelo menos um pouco, de *Congressês*. Assim, seguem alguns esclarecimentos (traduções) para facilitar a vida das(os) leitoras(es) do Fêmea.

Todos os projetos de lei têm que ser aprovados pela Câmara e pelo Senado. Os projetos de lei mudam de sigla e de número quando são aprovados por qualquer uma das Casas Legislativas (Câmara ou Senado). Por isto, algumas vezes você deve ter observado neste jornal designações do tipo *PL 4782/90 = PLC 222/93*. Isto porque enquanto tramitava na Câmara ele era designado como PL 4782/90. Ao ser remetido para o Senado, ele recebe novos número e sigla, passando a ser identificado como Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 222/93.

São chamados de *PLS* todos os projetos de lei apresentados ao Senado Federal, e de *PLC* todos aqueles que foram apresentados e aprovados pela Câmara dos Deputados que estão sendo apreciados pelo Senado. Denomina-se *PL* todos os projetos de lei que estão sendo apreciados pela Câmara dos Deputados, independentemente de eles terem origem nesta Casa ou no Senado.

Ligadas na Alternex

Desde o dia 19 de junho o CFEMEA está ligado na ALTERNEX. O endereço Internet, para quem desejar entrar em contato conosco é o seguinte: Cfemea@ax.ibase.org.br.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA
SCN, Ed. Venâncio 3000, s/ 602 - 70718-900 Brasília, DF -
Telefone: (061) 225-1664 Fax: (061) 225-2336

Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA
Equipe responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira,
Ídris Ramalho Cortês, Malô Ligocki e Marlene Libardoni.

Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputadas Jandira
Feghali, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling e
Socorro Gomes. Deputados José Genoíno. Senadoras: Benedita
da Silva e Marluce Pinto.

Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Florisa Verucci,
Gisele Conzenza, Heleith Saffioti, Lídice da Mata, Luci Choinacki,
Marah Régia, Maria Berenice Godinho Delgado, Maria Bethânia
de Melo Ávila, Maria Luiza Fontenele, Maria Tereza Augusti,
Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel, Sueli Carneiro e

Zulaê Cobra Ribeiro.

Comitê de Especialistas: Ana Maria Costa, Dóris Louise de
Castro Neves, Eleonora Menacucci de Oliveira, Elizabeth
Garcez, Florisa Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa,
Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro
Jó Moraes, Paola Capelin Giuliana, Sarah Sorrentino, Sílvia
Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.

Conselho Editorial: Guacira Oliveira, Gilda Cabral e Marlene
Libardoni

Fotos: Arquivo CFEMEA

Composição e Arte Final: Adriano Cavalcante

Impressão: Gráfica dos Bancários de Brasília - DF

Apoio: Fundação Ford e Fundação MacArthur.

Apoio Encarte Fêmea-Pequim'95: Fund. MacArthur e
FNUAP

SAÚDE

Congresso analisa 28 projetos sobre saúde da mulher

O CFEMEA está acompanhando 28 proposições na área de saúde, em tramitação no Congresso Nacional. Destas, seis são sobre o aborto. Duas regulamentam o planejamento familiar. Outras duas tratam das novas tecnologias em engenharia genética (barriga de aluguel, inseminação artificial, etc), 8 são dirigidos à questão da AIDS, e as demais dispõem sobre diferentes aspectos da saúde da mulher.

Há ainda a questão da realização do exame de DNA na rede pública de saúde, para a investigação da

paternidade. Sobre este assunto, um novo projeto de lei está tramitando na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara (PL 307/95), de autoria do Deputado Genésio Bernardino (PMDB-MG). A relatoria da matéria coube ao capixaba Luiz Buaiz (PL). Mas o Congresso ainda não apreciou o veto do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao projeto de lei da Deputada Socorro Gomes (PC do B-PA), que tratava desta mesma questão, e que foi aprovado por unanimidade no ano passado.

Aborto: ampliar, descriminalizar ou legalizar

No próximo semestre a questão do aborto certamente estará na agenda política do Congresso Nacional. Duas Comissões Técnicas Permanentes e uma Comissão Especial estarão tratando deste tema.

A Comissão de Seguridade Social e Família discutirá os pareceres da Deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) a 6 projetos de lei que tratam do aborto. Um destes projetos prevê o atendimento dos casos de aborto legal na rede pública de saúde, e dois ampliam a sua permissão legal (atualmente, risco de vida da gestante e gravidez resultante de estupro) para atender também os casos em que a gravidez põe em risco a saúde física ou psíquica da gestante, e em que o feto é portador de anomalia grave ou

ainda em que a gestante estiver contaminada com o vírus HIV.. E há mais três, um descriminalizando o aborto e dois legalizando. (veja box).

A questão da descriminalização do aborto deverá ser discutida na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) da Câmara dos Deputados, que criou uma Subcomissão para a Reformulação do Código Penal. (Veja matéria na página 6).

Também deverá ser constituída, no próximo semestre, uma Comissão Especial para a apreciação da Proposta de Emenda Constitucional nº 25/95. A emenda pretende incluir no artigo 5º da Constituição "... a inviolabilidade do direito à vida, DESDE A SUA CONCEPÇÃO...". A proposição,, de autoria do Deputado Severino

Cavalcanti (PFL-PE), se for aprovada, representará um grande retrocesso na legislação sobre o assunto. A expressão "desde a concepção" impedirá a realização do aborto já permitido pelo Código Penal, de 1940. Também inviabilizará, definitivamente, as sentenças judiciais que autorizam a interrupção de gravidezes cujos fetos são portadores de anomalias graves e irreversíveis. Sobre este aspecto, há uma grande polêmica jurídica porque entende-se que ao obrigar a mulher a prosseguir numa gestação que, previamente, já se sabe que não tem a menor possibilidade de sobreviver, fere-se o princípio constitucional do artigo 5º, inciso III: "ninguém será submetido a tratamento desumano ou degradante".



Os projetos de lei sobre o aborto que estão tramitando na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, sob a

relatoria da Deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) são os seguintes:

- **PL 20/91**, de autoria do Deputado Eduardo Jorge (PT-SP), obrigando o atendimento dos casos de aborto legal na rede pública de saúde.
- **PL 1135/91**, de autoria do Deputado Eduardo Jorge (PT-SP), suprimindo o

artigo 124 do Código Penal, que criminaliza o aborto provocado pela gestante ou com o seu consentimento. Dois outros projetos tramitam junto com este (apensados):

PL 3280/92, de autoria do Deputado Luiz Moreira (PFL-BA), autorizando a interrupção da gravidez até a 24ª semana.

PL 3609/93, de autoria do Deputado José Genoíno (PT-SP), que dispõe sobre a interrupção da gravidez, autorizando a interrupção da gravidez até o 90º dia da gestação e obrigando o atendimento destes casos de aborto pela rede hospitalar pública ou conveniada.

- **PL 1174/91**, de autoria dos deputados

Eduardo Jorge (PT-SP) e Sandra Starling (PT-MG), que altera o artigo 128 do Código Penal, ampliando a permissão legal para o aborto em mais dois casos: 1) quando a gravidez determinar perigo para a saúde física ou psíquica da gestante; 2) se for constatado que o feto é portador de enfermidade grave e hereditária ou se alguma moléstia ou intoxicação ou acidente sofrido pela gestante comprometer a saúde do nascituro. Um outro projeto tramita apensado:

PL 2023/91, de autoria do Deputado Eduardo Jorge (PT-SP) que permite a prática de aborto nos casos de contaminação da gestante pelo vírus HIV.

SAÚDE

Planejamento Familiar



Freire é o relator do PLC 114/94

Faz 5 anos que o PLC 114/93 (=PL209/91- número na Câmara) vem sendo debatido no Congresso Nacional. O projeto, regulamentando o planejamento

familiar, tem como autor principal o paulista Eduardo Jorge, do Partido dos Trabalhadores.

Em 1993, depois de muitas discussões que envolveram o movimento de mulheres, organizações controlistas e setores da igreja, a matéria foi aprovada pela Câmara e seguiu para o Senado Federal. O texto final, aprovado pela Câmara, contou com o apoio de várias organizações de mulheres, inclusive da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos.

O projeto obriga a rede pública de saúde a orientar e fornecer à população os métodos tanto para a concepção - ou seja, para as pessoas que têm problemas de fertilidade - quanto para a contracepção (pílula, camisinha, diafragma, DIU), e assegura a realização gratuita, inclusive através dos hospitais conveniados, de cirurgias para esterilização de mulheres e homens, desde que obedecidos certos critérios como esclarecimento sobre todas as outras possibilidades de contracepção, e limite de idade. Além do mais, cria mecanismos de controle e fiscalização do planejamento familiar pelo Ministério da Saúde, de forma a garantir que as ações nesta área não se dirijam ao controle de natalidade ou a esterilização em massa da população. O projeto também proíbe que as mulheres e homens brasileiros sirvam, indiscriminadamente, de cobaias para experiências sobre reprodução humana.

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou o substitutivo do Senador Lúcio Alcântara (veja FÊMEA nº 29) e a matéria agora está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), aguardando o parecer do Senador Roberto Freire (PPS-PE). Da CCJ, o projeto deve seguir para o Plenário do Senado, e depois retornará a Câmara para que ela aprecie as alterações feitas por aquela Casa.

Outro projeto semelhante a este, de autoria da ex-senadora Eva Blay (PSDB-SP), foi aprovado pelo Senado e agora está tramitando na Câmara dos Deputados. É o PL 4377/93, que tem como relatora, na Comissão de Seguridade Social e Família, a Deputada Fátima Pelaes (PFL-AP).

REFORMA

A Reforma Constitucional e os direitos das mulheres

Toda a Reforma Constitucional atinge as mulheres. O CFEMEA, entretanto, tem se dedicado a acompanhar o processo de discussão e debate de algumas propostas de emenda constitucional (PEC) que atingem mais especificamente os direitos das mulheres nas áreas de saúde e previdência social.

A reforma previdenciária tem merecido especial atenção das organizações de mulheres, e sobre este assunto publicamos uma edição do FÊMEA (nº 28). Duas PEC's apresentam uma proposta global para a questão, uma delas - PEC 172/93 - de autoria do Deputado Eduardo Jorge (PT-SP); e outra do Governo - PEC 33/95. Ambas as proposições eliminam o direito das mulheres à aposentadoria diferenciada em relação aos homens, seja por idade ou por tempo de serviço, e terão conseqüências drásticas sobre a vida das mulheres e de suas famílias.

Apesar de o Governo ter demonstrado seu interesse em aprovar ainda este ano a reforma previdenciária, o fato é que o Congresso Nacional, ciente de que a sociedade civil organizada está alerta ao tema e que a medida é extremamente anti-popular, tem prorrogado as suas definições sobre esta questão.

É importante esclarecer que as propostas de emenda constitucional seguem uma tramitação diferente dos projetos de lei ordinária. Em primeiro lugar, para que seja apresentada ao Congresso Nacional é necessário que pelo menos um terço dos deputados subscrevam a emenda, dando-lhe apoio. Só então, ela é apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação que pronuncia-se sobre a sua admissibilidade. Se a proposta for admitida, o Presidente da Câmara designa uma Comissão Especial para discutir e apresentar seu parecer em relação à emenda. Esta designação é realizada mediante consulta aos líderes dos partidos, que indicam os seus representantes na Comissão. Depois de instalada, a Comissão Especial tem um prazo de 40 sessões para apresentar seu parecer, o qual será votado pelo Plenário da Câmara, e depois pelo Plenário do Congresso Nacional (Sessão conjunta da Câmara e do Senado), que apreciará a matéria em dois turnos.

Tanto as duas PEC's da Previdência Social, quanto as outras três na área de saúde já foram admitidas pela Comissão de Constituição e Justiça, mas ainda estão aguardando a designação das suas Comissões Especiais.

Na área da saúde, destacam-se três propostas de emenda constitucional. Uma delas (PEC 32/95), de autoria do Poder Executivo, pretende substituir o princípio de universalidade e gratuidade da prestação dos serviços de saúde, garantido na Lei Maior como direito de todos os cidadãos e dever do Estado, por outro regime, que seria previsto posteriormente, através de lei ordinária, e não na Constituição.

O Deputado Adhemar de Barros Filho (PRP-SP) é o autor da PEC 23/95, propondo a supressão do dispositivo constitucional que veda "a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei" (artigo 69, parágrafo 3º, CF).

Há também a PEC 25/95, de autoria do Deputado pernambucano Severino Cavalcanti (PFL), que altera o artigo 5º da Constituição, dando-lhe a seguinte redação: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes: (...)". O termo **desde a concepção**, incluído pelo parlamentar pefelista inviabilizará a realização do aborto em qualquer hipótese, inclusive nos casos hoje previstos pelo Código Penal (veja matéria na página 3).

Igualdade no Código

Direitos Civis em 19 projetos

Há 19 projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que, direta ou indiretamente, afetam os direitos civis da mulher. Dois deles são de fundamental importância e esperamos sejam aprovados antes da IV Conferência Internacional sobre a Mulher - Beijing'95. O primeiro (PLC 222/94) reformula o Código Civil, para adequá-lo aos princípios constitucionais de igualdade entre os sexos; e o segundo (PL 1888/91) define a união estável, para regulamentar a Constituição, que reconhece nesta forma de convivência uma entidade familiar. As demais proposições, entre outros temas, tratam do direito a alimentos, à herança e sucessão, e do problema da adoção.

A igualdade de direitos entre mulheres e homens, assegurada na Constituição Brasileira, promulgada em 1988, jogou por terra grande parte do Código Civil, que é lá dos idos de 1916. Para atualizar e adequar este Código aos princípios constitucionais, especialmente no que se refere aos direitos civis da mulher, em 1990, o Governo enviou ao Congresso Nacional uma mensagem, contendo uma proposta para a sua reformulação. Depois de muitos debates na Câmara, o projeto do governo (PL 4782/90) recebeu várias sugestões do movimento de mulheres que o aperfeiçoaram, e em 1993 foi aprovado por esta Casa, e remetido ao Senado Federal.

No Senado, esta proposição vinha sendo apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas foi solicitado pela Comissão Especial que está encarregada da reformulação total do Código Civil. O principal projeto analisado por esta Comissão foi apresentado em 1984 - isto mesmo, há mais de 10 anos -, é o PLC 118.

Em reunião da bancada feminina no Congresso Nacional, as parlamentares resolveram empenhar-se para agilizar a tramitação do projeto, e a Senadora Emilia Fernandez (PTB-RS), articuladamente com a Deputada Laura Carneiro (PP-RJ), requereu ao Presidente do Senado a tramitação do projeto independentemente da Comissão Especial. Se o requerimento da Senadora for aceito, é provável que antes mesmo da IV Conferência Internacional sobre a Mulher - Beijing'95, tenhamos promulgada esta lei, abolindo descabros, como por exemplo, que o pai pode deserdar a filha que vive na casa paterna se considerá-la "desonesta", e que o marido pode "devolver" a mulher aos seus pais, caso ele descubra, na noite de núpcias, que ela já foi de outro...

Paralelamente, outro projeto semelhante a este, mas menos amplo, está tramitando na Câmara dos Deputados (PL 1815/91). O autor da proposição é ex-Senador Fernando Henrique Cardoso. A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) está aguardando a apresentação do parecer da capixaba Rita Camata (PMDB) sobre as emendas propostas pela Deputada Fátima Pelaes (PFL-AP) para deliberar sobre o assunto.



Sen. Benedita da Silva (PT/RJ)

RAÇA

Há 6 projetos de lei relativos à questão racial no Congresso Nacional. Cinco deles são de autoria da Senadora Benedita da Silva (PT-RJ): a criminalização do racismo é o assunto do PL 4366/93. Duas proposições estabelecem ações afirmativas para superar as desigualdades étnico raciais nas áreas de comunicação e educação (PLS 10/95 e PLS 14/95, respectivamente) e uma obriga a menção do quesito cor nos documentos (PLS 16/95). A Senadora carioca também é autora do PLS 129/95, que garante a posse definitiva das terras de quilombos aos descendentes destas comunidades. Sobre este mesmo tema, há outro projeto (PL 627/95), que tem como autor principal o Deputado, também petista, Alcides Modesto (BA), e como co-autores outros 22 parlamentares.

Companheiras e Companheiros

Em 1991, a ex-deputada Beth Azize (PDT-AM) apresentou um projeto de lei sobre a União Estável, fundamentado em proposta elaborada pela advogada feminista Floriza Verucci. Muita polêmica cercou a discussão deste projeto regulamentando o dispositivo constitucional que reconhece na união estável uma entidade familiar.

Depois de muito debate em torno da questão, reunindo advogadas feministas, especialistas em direito civil, fechou-se um acordo que permitiu a aprovação do projeto na Câmara. Para chegar-se a este ponto foi necessário, entre outras coisas, dizer que a união não era entre pessoas, mas sim entre um homem e uma mulher, que mantém uma convivência pública e contínua, não adulterina, nem incestuosa, vivendo como se casados fossem. A proposição foi aperfeiçoada e aprovada no Senado que, retomou algumas boas propostas do projeto original como o termo conviventes, em vez de concubinos, que traz uma carga pejorativa muito forte.

As alterações do Senado, já

foram aprovadas na CSSF e agora serão apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara,

que aguarda o parecer do relator Deputado Régis de Oliveira (PSDB-SP) para pronunciar-se a respeito.

Se tudo correr bem, este é outro projeto que poderá virar lei até setembro - antes da Conferência de Beijing - porque depois desta Comissão só resta o Plenário da Câmara, e daí vai para a sanção do Presidente da República.

Ainda sobre a União Estável, foi apresentado neste ano, pela Deputada Laura Carneiro (PP-RJ), o PL 352/95 prevendo as formas de conversão da união em casamento.

A Deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP) é a relatora da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara.



Dep. Laura Carneiro (PP/RJ)

Mulher em 32 projetos

Mulher. Somente nesta legislatura estão tramitando 32 projetos de lei relativos à mulher e o s para o mercado de trabalho da mulher, 4 tratam de punir a discriminação à mulher no i são sobre creches, e outros 5 tratam do emprego doméstico. O trabalho noturno, a licença bém são objeto de projetos de lei nesta área.

(OIT) - a primeira, enviada ao Legislativo em 1987 trata da igualdade de oportunidades; a s; e a terceira, em 1991, é sobre o trabalho noturno - todas aguardando a ratificação.

Afirmativas

ta, do PMDB capixaba, é a autora de dois i. O primeiro deles, apresentado em 1989, ntratação de mulheres, bem como o seu ão profissional, mediante a concessão de oposição da parlamentar (PL 2417/89) enções internacionais, já ratificadas pelo m a necessidade de se implementar, afirmativas até que se reverta o quadro de jeto estabelece que os lucros destinados à inina ficam isentos do Imposto de Renda, sta finalidade. A matéria já foi aprovada Constituição, Justiça e Redação (CCJR). Tributação sob a relatoria do Deputado

382/91 - pretende criar condições mais eres no mercado de trabalho. A proposta empregadores com multas de 5 vezes o nsão ou cancelamento dos contratos destas tração pública e instituições oficias. Cria, al da Mulher, vinculado ao Ministério do úblico e de entidades de representação da

Comissões de Trabalho (CTASP) e de está na Comissão de Constituição, Justiça cer favorável da relatora, Deputada Alzira a ordem do dia. Se for aprovado nesta a o Senado.

ações a mulher no mercado de trabalho há do ex-Senador Maurício Correia (PDT- (PT-MG), e o PLC 142/94, do também i aprovado pela Câmara e encontra-se na do Senador Waldeck Ornellas (PFL-BA).

Sobre Emprego Doméstico

própria Senadora Benedita da Silva apresentou algumas emendas ao projeto, para atender as reivindicações da categoria. Atualmente, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) está analisando as emendas apresentadas pela autora, após o que a matéria retornará para a aprovação do Plenário. O relator das emendas na CAS é o Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT).

Como o projeto sofreu diversas alterações no Senado, depois de aprovado nesta Casa deverá retornar à Câmara dos Deputados, que decidirá se mantém ou não as alterações feitas pelo Senado.

Estabilidade da gestante

O Deputado Paulo Paim (PT-RS) é autor de dois projetos de lei sobre a estabilidade da gestante: o PL 1932/91, e o Projeto de Lei Complementar nº33/88.



Dep. Zila Bezerra (PMDB-AC)

O Deputado Jair Meneguelli (PT-SP) é o relator deste último na Comissão de Trabalho. O projeto trata da estabilidade no emprego de um modo geral e da demissão imotivada. No caso específico da gestante, a proposta

assegura a estabilidade desde a confirmação da gravidez até o 5º mês após o parto, tal como está assegurado na Constituição. Vale destacar que estes direitos estão inseridos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que requerem lei complementar para a sua regulamentação definitiva.

Também com o objetivo de garantir a estabilidade da gestante no emprego há um outro projeto (PL 52/95), de autoria da Deputada Rita Camata (PMDB-ES), que está na Comissão de Trabalho, sob a relatoria da Deputada Zila Bezerra (PMDB-AC).

AIDS em debate

Há 11 projetos de lei tramitando no Congresso Nacional sobre a AIDS. Dois deles voltados para a área do trabalho.

O Deputado José Fortunatti (PT-RS) é autor do PLC 19/95 que proíbe as empresas de obrigar s e u s

empregados a realizar exames médicos para detectar a AIDS. O proposição de Fortunatti já foi aprovada na Câmara e está agora na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, sob a relatoria de Waldeck Ornellas (PFL-BA).

Na área do trabalho, há também um outro projeto de lei (PLC 76/93= PL 163/91), de autoria

do Deputado Maurici Mariano (PMDB-SP), que autoriza os portadores de AIDS a sacar o total da sua conta vinculada do Fundo de



mulher e saúde nº 2

Garantia do Tempo de Serviço. O projeto foi aprovado pela Câmara em 1993, e aguarda a designação do seu relator

na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado.

A Deputada Marta Suplicy (PT-SP) é autora do PL 585/95, que dispõe sobre os direitos básicos dos portadores do vírus da AIDS.

Outros 4 projetos estão orientados à prevenção da AIDS nas escolas, e através dos meios de comunicação de massa.

VIOLÊNCIA

Convenção contra a violência é prioridade

É possível que até setembro o Congresso ratifique a Convenção Interamericana para Prevenir, Erradicar e Sancionar a Violência contra a Mulher. É o PDC 95/95, já aprovado na Comissão de Relações Exteriores, e que está tramitando conjuntamente nas Comissões de Seguridade Social e Família (relatora Deputada Marta Suplicy / PT-SP) e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (relator Deputado Régis de Oliveira / PSDB-SP). Como trata-se de mensagem do Poder Executivo, tramita em regime de prioridade, dando maior celeridade ao processo. Depois de aprovada nestas Comissões, a Convenção vai para o Senado Federal.

O combate à violência contra a mulher é um dos temas centrais a serem tratados em Beijing '95 e a ratificação da Convenção pelos países latino-americanos resultará num avanço considerável das posturas adotadas pela região na IV Conferência Internacional sobre a Mulher.

No mais, o debate sobre a violência contra a mulher no Congresso Nacional deverá concentrar-se na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, que constituiu no mês passado (junho) uma Subcomissão para a Reformulação do Código Penal. Dos 22 projetos de lei que o CFEMEA acompanha relacionados com a violência contra a mulher, cerca de 15 serão apreciados por esta Subcomissão.

Olho vivo na reformulação do Código

A reformulação do Código Penal preocupa o governo e o Congresso Nacional. No dia 25 de abril, o Ministro da Justiça, Nélson Jobim, nomeou uma comissão com este objetivo, que é presidida pelo Ministro do STJ Francisco de Assis Toledo. Em junho, na Câmara dos Deputados, foi constituída uma Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), que vai apreciar as proposições (projetos de lei) que alteram o Código Penal. A Subcomissão é presidida pelo Deputado Adylson Motta (PPR-RS), e tem como relator o ex-Ministro da Justiça, Deputado Ibrahim Abi-Ackel (PPR-MG).

Pelo menos 15 dos projetos de lei que serão apreciados por esta Subcomissão afetam diretamente as mulheres. Quatro deles aumentam as penas de reclusão nos casos de crimes sexuais. Outros 5 projetos, tipificam novos crimes no Código Penal, entre os quais está o que regulamenta o dispositivo constitucional que assegura a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito da família, e outro trata do assédio sexual. Há, ainda, uma proposição que define como estupro a relação sexual com

cônjuge realizada sob violência ou coação.

A questão do aborto também deverá ser tratada nesta Subcomissão, uma vez que existem três projetos de lei sobre o assunto que alteram o Código Penal: um descriminalizando o aborto e outros dois ampliando os casos de aborto

legal.

Dos projetos a serem analisados pela Subcomissão, quatro tiveram origem nas CPI's que investigaram a violência contra a mulher e a prostituição e exploração infanto-juvenil, entre outras matérias de fundamental importância para as mulheres.



El Financiero, México

Fêmea Pequim' 95

As mulheres no Parlatino

Nos próximos dias 28 e 29 de julho, na Sede do Parlatino, em São Paulo, realizar-se-á a V Reunião Ampliada da Comissão Especial da Mulher do Parlatino (Parlamento Latino-Americano). A reunião deverá aprovar uma Declaração do Parlatino para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Beijing'95, definindo estratégias de atuação da própria Comissão, dos parlamentos da América Latina e do Caribe, e do Parlatino para garantir a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Esta reunião ampliada está sendo organizada conjuntamente pelo Parlatino e a Bancada Feminina no Congresso Nacional. Além das integrantes da Comissão, foram convidadas várias parlamentares federais latino-americanas, deputadas estaduais e vereadoras brasileiras. O Comitê Brasileiro de organização do evento é constituído pela Senadora Emília Fernandez (PTB-RS), e pelas deputadas federais Ceci Cunha (PSDB-AL), Fátima Pelaes (PFL-AP), Laura Carneiro (PP-RJ), Maria Elvira (PMDB-MG), Marisa Serrano (PMDB-MS), Marta Suplicy (PT-SP), Socorro Gomes (PCdoB-PA) e Zulaiê Cobra (PSDB-SP).

A Bancada Feminina no Congresso Nacional apresentará uma proposta de aperfeiçoamento da Declaração do Parlatino, comprometendo a Comissão Especial da Mulher com a adoção de iniciativas que

permitam subsidiar e articular as parlamentares da região, e garantir a disseminação de informações relativas aos documentos internacionais e regionais sobre os direitos da mulher, em especial o Plano de Ação Regional



das Mulheres da América Latina e do Caribe, 1995-2001 e o Plano de Ação a ser aprovado em Beijing'95.

A proposta das brasileiras ao Parlatino pretende garantir que os acordos, convenções e tratados internacionais relativos aos direitos da mulher sirvam como diretrizes para a sua atuação. E que estimule-se a revisão das legislações nacionais, eliminando

todas as discriminações ainda vigentes e formulando mecanismos para a superação das desigualdades entre homens e mulheres.

A proposta de Declaração do Parlatino, que será apresentada pelas brasileiras à reunião, também identifica as diversas medidas que poderão ser adotadas ao nível de cada parlamento nacional para cumprir o Plano de Ação Regional das Mulheres da América Latina e do Caribe. O Plano tem por objetivo central *acelerar a conquista da equidade de gênero e a total integração das mulheres ao processo de desenvolvimento, assim como o exercício pleno da cidadania no marco de um desenvolvimento sustentável, com justiça social e democracia.*

Da programação da reunião, consta também um painel para a discussão de referências de legislações sobre a mulher. Parlamentares de diferentes países apresentarão e discutirão experiências bem sucedidas em seus países nas áreas de trabalho, violência, saúde e direitos reprodutivos.

Em outro momento, as vereadoras e deputadas estaduais vão discutir as experiências ao nível municipal e estadual.

O Parlatino terá uma fala oficial na IV Conferência, no dia 8 de setembro, a qual tratará das Referências para Legislações sobre a Mulher na América Latina.

ARTICULAÇÃO

Redes Internacionais reúnem-se em São Domingo

Ao mesmo tempo em que acontecia aqui no Brasil, mais precisamente no Instituto Bennet no Rio de Janeiro, a nossa Conferência Nacional Preparatória para Beijing, em Santo Domingo, capital da República Dominicana, acontecia a esperada Reunião das Redes Internacionais com a participação das Coordenações das SubRegiões e do Comitê Facilitador do Fórum de ONGs.

Como a Articulação de Mulheres Brasileiras não pode participar enquanto tal devido a coincidência de datas, queremos compartilhar com todas as leitoras do FÊMEA as informações que nos chegaram acerca dos resultados dessa reunião, através de um fax de Gina

Vargas, coordenadora do Fórum de ONGs para toda a Região da América Latina e Caribe.

O tema da reunião foi "Os Desafios do Movimento de Mulheres em relação à IV Conferência Mundial sobre a Mulher". A difícil negociação que foi a Prepcom de Nova York frente ao avanço das forças conservadoras levou a que muitas mulheres que aí estavam vissem a necessidade de criar um espaço próprio para fortalecer os laços entre as coordenações, redes e demais expressões do movimento. O principal objetivo era potencializar a capacidade coletiva de pressão política e reorientar o processo em direção aos interesses das mulheres.

A partir disso, foram traçadas

algumas estratégias frente ao Fórum de ONGs e a Conferência Oficial. Uma das mais importantes é a necessidade de dar visibilidade ao movimento internacional das mulheres através de um relacionamento produtivo e contínuo com a mídia.

O La Tribuna (Women's Tribune Center) ficou encarregado de coordenar essa parte. A Rede DAWN elaborou uma proposta de documento político que está sendo traduzido para o espanhol e será distribuído pelo boletim do ISIS Internacional no Chile. Ficou acertado que haverá uma reunião própria no início do Fórum de Beijing para dividir as tarefas de coordenação durante todo o evento.

ARTICULAÇÃO

Programando Beijing'95



No dia 22 de julho, em Lima, Peru, aconteceu a reunião de ajuste estratégico da Coordenação

Regional do Foro de ONG's da América Latina e do Caribe, com vistas a IV Conferência Internacional sobre a Mulher - Beijing'95.

A Coordenação Regional conduzirá a participação da América Latina e do Caribe no Fórum Paralelo e na Conferência Oficial. Para viabilizar o trabalho organizado no Fórum, será constituída um Comitê Político, ao qual caberá a tarefa de, diariamente em Beijing, acertar a agenda de trabalho e coletivizar a informação.

Lilian Celiberti, do Uruguai, representa a Coordenação, que conta também com representantes sub-regionais, cada uma com suas responsabilidades (painéis de debates, comunicação, escritório de trabalho, caucus, simbologia cultural e tenda). Estas pessoas deverão indicar, até o dia 8 de agosto, outras mulheres que participarão da equipe de trabalho. A sub-região Brasil está representada por Shuma Shumaker, da Secretaria Executiva da Articulação, que assumiu as tarefas referentes a Tenda das Mulheres da América Latina e do Caribe.

A Tenda das Mulheres deve ser uma referência política para as mulheres da região, e sua visibilidade será construída a partir de uma agenda de conteúdos, expressões culturais e serviços de informação. É também um espaço de trabalho e apoio logístico para a Coordenação do Fórum de ONG's Regional. O êxito deste espaço é de responsabilidade de todos os grupos nacionais, coordenações regionais, redes e espaços de organização da diversidade.

O Fórum Mundial de ONG's

terá diferentes espaços e em todos eles a região deverá estar presente: são painéis globais convocados pelo Comitê Facilitador e debates organizados pelas redes mundiais e regionais. Também serão realizados debates sobre a América Latina e o Caribe com convocatória mundial, além da noite latino-caribenha e oficinas de trabalho.

Os temas que serão trabalhados pela América Latina e Caribe, de acordo com a proposta elaborada pela Comissão de Simbologia Cultural, são os seguintes:

31 de agosto: *Abertura - Cerimônia Ritual*

01 de setembro: *Diversidade* (Coordenado pelas mulheres negras, indígenas e sub-regiões do México e Centro-América)

02 de setembro: *Direitos Sexuais e Reprodutivos* (Coordenado pelas Católicas pelo Direito de Decidir e pela Rede de Saúde da América Latina e do Caribe)

03 de setembro: *Poder e Participação Política* (Coordenado pelo Caribe e Rede de Mulheres Políticas)

04 de setembro: *Paz* (Coordenado pela Sub-região andina, Rede de Vigilância e CLADEM)

05 de setembro: *Pobreza* (Coordenado pelas Sub-regiões Brasil e Cone Sul)

06 de setembro: *Jóvens* (Coordenado pela Rede de Jovens)

Participaremos, também do encerramento da Campanha 180 dias - 180 ações

07 de setembro: *Celebrando a Vida* (Coordenado pela equipe de Simbologia Cultural)

08 setembro - Bye Bye, Baile

Para saber quem está responsável por cada área e como localizar estas pessoas, você deve entrar em contato com Santinha, que compõe a Comissão de Simbologia Cultural, da Secretaria Executiva da Articulação de Mulheres Brasileiras.

Reunião da CEPAL

Nos dias 3 e 4 de Julho, em Santiago do Chile, aconteceu mais uma reunião da CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina, órgão da ONU responsável pela organização da IV Conferência da Mulher junto à América Latina e Caribe. A delegação brasileira esteve chefiada pela diplomata Marcela Nicodemos que se incumbiu brilhantemente da tarefa. Além das delegações oficiais dos países, estavam presentes pelas ONGs, Gina Vargas - Coordenadora do Fórum de ONG's para toda a Região da América Latina e Caribe - e representantes das subregiões. A Articulação de Mulheres Brasileiras foi representada pela Vera Soares, do Fórum de São Paulo.

O principal objetivo dessa reunião era avaliar, do ponto de vista político, a Plataforma Regional em comparação com a Plataforma Mundial, além é claro, discutir todas as tarefas organizativas para a Conferência Oficial em Beijing. O grande problema é que o documento resultante do PrepCom de Nova York tem de 30 a 40% de texto "sob Colchetes" o que significa ainda um grande nível de divergência, que necessita ser negociado. Para que essas negociações pudessem avançar antes da Conferência, foi autorizada a convocação de 2 consultas informais: a primeira delas será em Nova York entre os dias 31/07 e 04/08 e a outra já na China, numa pré-sessão que antecede a Conferência Oficial. Mas pelo menos uma boa notícia: chegaram a um acordo sobre a utilização do termo "gênero"!

Para a Conferência Oficial a previsão é de mais de 10 mil pessoas: são integrantes das delegações dos 184 países, 3 mil jornalistas e 500 funcionários da ONU, as ONGs credenciadas são em torno de 2.600, contando cada uma delas com uma média de 3 pessoas. Como o plenário só dá para 5 mil pessoas, tem muita gente que vai ficar de fora, vendo o que se passa lá dentro por um telão.



Mulher Negra e Pequim'95 - da Informação à Ação
Geledés - Instituto da Mulher Negra

De Garanhuns a Beijing com escala no Rio

Nilza Iraci Silva

Refazer o caminho de nossa história recente significa recorrer à memória, que tem o papel de fazer-nos entender o teor complexo de uma realidade na maioria das vezes por demais abrangente e, portanto, difícil de ser mensurada individualmente.

Recorramos então à memória para situar nosso tempo presente.

No início era o caos.

A natureza assimétrica das relações entre as mulheres negras e brancas impedia o diálogo e as colocava em campos antagônicos.

Apesar de o Movimento Feminista trazer em si o conceito da diversidade, mostrava-se incapaz de incorporar e conviver, na prática, com as diferenças, e o tão propalado slogan "diferentes, mas não desiguais" continua ilustrando belíssimos cartazes.

Por outro lado as mulheres negras, atuando quase sempre no campo da denúncia e em alguns momentos de vitimização, não encontravam ressonância nas suas reivindicações e especificidades.

Os encontros nacionais feministas eram então palcos privilegiados deste confronto, de onde ninguém saía vitorioso.

O IX Encontro Nacional Feminista, realizado em 1987, em Garanhuns-PE, constituiu um marco histórico na transformação deste quadro. Cansadas da ausência de suas questões específicas na pauta geral, a exemplo do que vinha acontecendo nos encontros anteriores, as mulheres negras promoveram várias reuniões dentro do próprio encontro e decidiram pela realização de um Encontro Nacional de Mulheres Negras, que aconteceu

em Valência-RJ, em 1988.

O I Encontro Nacional de Mulheres Negras inaugura um novo tempo na vida e na organização das mulheres negras brasileiras; pela primeira vez, cerca de 400 mulheres se defrontam com suas práticas, visões políticas, além das diferentes concepções sobre o feminismo e formas de organização.

Chega-se à constatação da necessidade de uma organização específica de mulheres negras que tivesse nossa cara, nossos anseios e expectativas.

Energizadas pelo Encontro Nacional e pelas atividades do Centenário da Abolição, as mulheres negras passam a uma ação protagônica.

É importante que a energia gerada no Encontro nos impulsionou para ações protagônicas. Senhoras de nossos destinos entendemos que seria possível atuar no interior do Movimento Feminista, enriquecendo-o com nossas questões específicas sem, contudo, perdermos nossa identidade enquanto negras.

Por outro lado, o movimento de mulheres tornou-se mais atento às ações propositivas das mulheres negras no sentido de qualificar o seu discurso, incluindo a temática étnica/racial como questão central, na medida em que o racismo é o responsável pela exclusão da cidadania de quase metade da população feminina brasileira.

Feita essa difícil travessia, chegamos à Conferência de Mulheres Brasileiras Rumo a Beijing, realizada no Rio de Janeiro.

Setecentas mulheres reunidas na Conferência formavam um grande painel multicolorido onde as peças se encaixavam formando o retrato de nossas

expectativas, sonhos e utopias. Éramos - todas - poucas para tantos abraços, sorrisos, cumplicidades.

Quantas das setecentas eram negras, não chegaremos a saber o certo, mas com certeza muitas.

Nem a ausência do item cor na Ficha de Inscrição (esquecemos de novo?) seria capaz de invisibilizar o que as delegações dos Estados, as plenárias, os grupos e os corredores escancaravam.

Não mais a meia dúzia de incansáveis discípulas de Lélia Gonzales, que nos ensinou o caminho das pedras, mas agora centenas de negras que acreditam e apostam na transformação da sociedade racista, patriarcal, injusta.

Não mais o antagonismo e a denúncia, mas uma relação de parceria e respeito mútuo tem marcado o caminho de mulheres negras e brancas na avaliação da década.

Mudamos nós, ou mudou o Movimento Feminista. Provavelmente ambos.

Entretanto, ainda persiste entre nós, brancas e negras, práticas aprendidas e apreendidas do mundo macho e branco. Nosso fazer política carece ainda de ressemantização, ou seja, precisamos criar maneiras mais igualitárias e éticas de nos organizarmos. Temos pela frente o desafio da construção de um novo paradigma para o próximo milênio.

Há muito ainda a descobrir, conceituar e revelar.

A despeito do ufanismo, podemos afirmar com certeza que, após este processo, mulheres feministas, negras e brancas nunca mais serão as mesmas.

* Nilza Iraci Silva
Cordenadora do Programa de Comunicação do Geledés Instituto da Mulher Negra

ACONTECENDO

mujer/fempres



A edição de junho da revista Fempres, editada pela Rede de Comunicação Alternativa da Mulher, tem como um dos grandes temas a

mulher e a política. Dois artigos tratam da participação das mulheres nas eleições em El Salvador, e da proposta das paraguaias com relação à implementação de um sistema de cotas mínimas de participação das mulheres nas instâncias partidárias e nas listas de candidaturas às eleições. Os impactos da Lei de Cotas (sancionada em 1991) no Legislativo Argentino também são analisados pela presidente do Consejo Nacional de la Mujer, Virginia Franganillo, e pela deputada nacional Marcela Durrieu. Mujer/Fempres é escrita em castelhano e circula mensalmente na América Latina e no Caribe. Quem tiver interesse em obter a revista ou assiná-la deve escrever para Casilla 16-637, Santiago 9, Chile, ou telefonar para* (56-2)2321242, fax: (56-2)233-3996.

Mulheres Indígenas

O GRUMIN - Grupo Mulher Educação Indígena vai promover uma consulta nacional sobre os direitos humanos das mulheres indígenas. A consulta será realizada durante o encontro anual de trabalho e planejamento do GRUMIN, em Brasília, no mês de agosto.

Transas do corpo

A partir de agosto até novembro, em Goiânia, o Grupo Transas do Corpo está promovendo um Curso de Aprofundamento em Gênero, Sexualidade e Direitos Reprodutivos. O trabalho é desenvolvido em 4 módulos: Gênero e Cultura, Sexualidades, AIDST e Direitos Reprodutivos, e dirige-se aos profissionais de saúde, com nível superior, que estejam desenvolvendo atividades na rede pública de saúde. As vagas são restritas - apenas 25. Quem tiver interesse em participar deve entrar em contato com o Transas, no seguinte endereço: Av. Anhangüera, 5674, sala 1304, Centro. CEP 74.039-900 - Goiânia, GO. Telefax: (062) 223-3817.

Boca a boca

Já está circulando o quinto número do BOCA A BOCA, com os resultados do I Fórum de Adolescentes de Pernambuco, que reuniu cerca de 600 mulheres de 12 a 20 anos. Sexualidade, saúde, AIDS e reprodução foram alguns dos temas debatidos durante o encontro. O jornal, editado pela Casa de Passagem, faz parte de um projeto mais amplo, cujo objetivo é informar as jovens mulheres dos grupos sociais de baixa renda para que possam atuar diretamente junto as suas comunidades. O endereço da Casa de Passagem é o seguinte: Rua Arnobio Marques, 432 - Santo Amaro, Recife, PE. CEP 50100-130. Tel.:222-3849.

Lançamentos do Guia



Já estão acertados os lançamentos do Guia dos Direitos da Mulher em 5 cidades brasileiras durante o mês de agosto. Compareça!

Bauru (SP), no dia 4, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Bauru - Praça D. Pedro II, s/nº. A promoção é do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de Bauru.

São Paulo (SP), no dia 5, às 16:00 horas, na Câmara Municipal de São Paulo, anexo G, 1º andar - Viaduto do Jacareí, nº 100, Centro. A União de Mulheres de São Paulo está promovendo o evento.

Fortaleza (CE), no dia 7, em local e horários a serem confirmados.

Passo Fundo (RS), no dia 11, na Universidade de Passo Fundo. A promoção é da Articulação de Instâncias de Mulheres Rurais dos 5 Estados do Sul.

Chapecó (SC), no dia 12, às 10:00 horas, na Secretaria do Oeste, Rua Nereu Ramos, s/nº. A promoção é da Articulação de Instâncias de Mulheres Rurais dos 5 Estados do Sul.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN QD. 06 Bl. A S/602 - Ed. Venâncio 3000
70718-900 - Brasília - DF

Fêmea

IMPRESSO